



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

ATA Nº 10/2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, em segunda chamada, reuniram-se, em caráter ordinário, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, os membros do Conselho Municipal da Saúde, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: Apresentação dos dados de receita e despesa da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao segundo quadrimestre de 2025 e Assuntos gerais. Dando início à reunião, o presidente do Conselho, Dr. Bruno Alcântara, deu as boas-vindas aos presentes e informou sobre o envio de ofício à Secretaria de Finanças, solicitando a disponibilização integral dos dados financeiros da Saúde, referentes à execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2025 (maio a agosto), conforme acordado na última reunião realizada. O presidente apresentou aos presentes a resposta recebida e, diante às informações, passou a palavra à equipe da Secretaria Municipal da Saúde, que fez uma breve explicação sobre os dados disponibilizados. Antigamente, o MGS gerava um relatório onde constavam todas as informações de execução de receita e despesa, das três fontes de recurso, municipal, estadual e federal. Hoje, o MGS já não gera mais esse relatório, somente disponibiliza as informações da fonte estadual. Através de sistema interno da Prefeitura, é possível gerar o relatório "Resumo Financeiro por Fonte", que apresenta os ingressos, os dispêndios e o saldo bancário. No entanto, esse relatório não permite agrupar diversas fontes de recursos em um único demonstrativo, sendo necessário emitir um relatório por fonte. Outro ponto importante é que o relatório abrange todas as fontes vinculadas à Saúde, exceto as fontes municipais próprias, uma vez que os valores destinados ao ASPS não possuem receita própria, mas sim correspondem ao percentual constitucional mínimo de aplicação. Mensalmente, a Secretaria de Finanças envia ao Tribunal de Contas do Estado as informações referentes à execução orçamentária dessa fonte. O item 3.5 – Índices Constitucionais Referentes à Saúde (ASPS) do Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), transmitido via SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, já contempla as informações que o Conselho necessita, apresentando a Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS); o Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS); e o Total dos Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS). Essas informações podem ser disponibilizadas mensalmente ao Conselho de Saúde. Outro relatório que pode ser disponibilizado para o período, é a disponibilidade financeira, porém este mostra somente o saldo bancário na data, sem especificar a execução detalhada de receita e despesa. Diante ao exposto, o Conselho de Saúde solicita para que sejam convidados os representantes da Secretaria de Finanças e Contabilidade para próxima reunião, a fim de definir como serão feitas essas explanações nos próximos encontros onde serão apresentados os relatórios quadrimestrais, para correta análise da execução de receita e despesa da Secretaria da Saúde. Após avaliação das informações apresentadas em reunião, referente ao quadrimestre de maio a agosto, os conselheiros aprovam o relatório de receita e despesa deste período. Nada mais havendo a constar, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes

[Handwritten signatures and names in blue ink:]
Balest, William Bonelles, Evlino Romagosa, and others.